



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr Laurindo
Fone (15) 3251.2849 CEP 18271-712 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Tatuí, 18 de março de 2021.

Ofício nº 050/SSPMU/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 663/2021

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2 156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Claudio, dos Santos, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Inicialmente, informamos que são realizadas diversas operação pela Guarda Civil Municipal e Polícia Militar no referido local.

Consequentemente, tais ações já culminaram com a prisão de diversas pessoas.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



Miguel Angelo De Campos
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana





Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 – Tatuí – SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 29 de Março de 2021.

OFÍCIO Nº. 856/2021– GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 663/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tatuí
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II

Tatuí, 29 de Março de 2021.

Ofício n°: 139/2021 - CAPS

Assunto: Resposta Requerimento n.663

Prezada Sr^a

Venho por meio deste, em resposta ao **requerimento n° 663** da **Câmara Municipal de Tatuí**, informar que:

Frente ao questionamento, realizado pelos prezados vereadores, sobre a existência de um "plano municipal antidrogas", a RAPS reforça a importância da interssetorialidade envolvida no Tema.

Segundo a Política do Ministério da Saúde para a Atenção Integral a Usuários de Álcool e outras Drogas, torna-se imprescindível a necessidade de estruturação e fortalecimento de uma rede de assistência focada na atenção baseada na comunidade, interligada à rede de serviços de saúde, sociais e demais políticas intersetoriais, que tenha ênfase na reabilitação e inclusão social dos seus usuários.

Outra consideração é que, na área da saúde mental, lembrando-se que atualmente a dependência de drogas é considerada um transtorno mental, a oferta de cuidados às pessoas que apresentem problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas deve ser priorizada em dispositivos extra-hospitalares, que deve evitar o isolamento social do paciente, de atenção psicossocial especializada - CAPS ad -, articulados à rede assistencial em saúde mental e ao restante da rede intersetorial. No âmbito da intervenção, a prática dessas redes permite expandir o repertório de possibilidades, ajudando a decidir qual ou quais das muitas redes podem ser ativadas, desativadas ou modificadas.

Dessa forma, faz-se necessário entender que o usuário ou dependente não pode ser considerado apenas um dependente químico, apresentando necessidades e demandas que, para serem atendidas, direcionam-se a diferentes setores e políticas, sejam elas de saúde, educação, habitação, providência e assistência social, entre outras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tatuí
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II

Enquanto RAPS, parte integrante da Secretaria de Saúde, podemos falar especificamente da atenção à saúde oferecida ao usuário de álcool e outras drogas; o CAPS - AD, implementado especificamente em Março de 2021 no município de Tatuí, após reorganização dos dispositivos da RAPS (incorporação do ambulatório de Saúde Mental ao CAPS II e abertura do CAPS AD) devido à alta demanda dessa população, oferece atenção "a portas abertas", acolhimento, atendimento médico psiquiátrico e terapêutico, grupos e oficinas terapêuticas, além de estar em rede com os demais dispositivos de saúde do território (seja atenção básica à de maior complexidade) por meio da atenção compartilhada, busca ativa e matriciamento.

Novamente ressaltamos a importância da ação conjunta entre os diferentes setores do poder público (saúde, educação, segurança pública, assistência social, esporte, cultura e trabalho, entre outros) e da sociedade civil na atenção a população usuário de álcool e outras drogas. Não podemos esquecer também a atuação do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD (instituído em 2012) que, de acordo com o Art. 3º tem como objetivo:

I - propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando o com a respectiva política-estadual, proposta pelo CONEN, bem como acompanhar sua execução;

II - coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação do uso indevido de drogas e abuso de drogas;

III - estimular e cooperar com serviços que visem ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes;

IV - colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União.

V - Estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física ou psíquica;

VI - propor ao Prefeito Municipal medidas que visem a atender os objetivos previstos nos incisos anteriores;



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Tatuí
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS II

VII - *apresentar sugestões sobre a matéria, para fins de encaminhamento a autoridades e órgãos de outros municípios, estaduais e federais (LEI MUNICIPAL Nº 4.646, DE 29 DE MAIO DE 2012).*

Isto posto, nos colocamos à disposição da Casa para ações em conjunto na busca pela atenção qualificada dos usuários acima referidos.

Atenciosamente,

Cíntia Scaglioni
Diretora da Rede de
Atenção Psicossocial- RAPS

Ilma Sra.
Tirza Luiza de Melo Meira Martins
Secretária Municipal de Saúde
Nesta

Secretaria Municipal de Saúde
PROTOCOLO
115212021
Data: 29.03.21
Hora: 10:46
Bair
Nome